



**5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)**  
EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

**INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026**

Publicado em 15/12/2025 18:43:26

**1. Da Instituição**

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

**2. Do procedimento de matrícula na instituição**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula de forma presencial no dia 02/03/2026, das 8h às 12h, na Secretaria da COREMU localizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) – Campus Carreiros - Endereço: Av. Itália km 8, Bairro Carreiros, CEP 96.203-900 - Rio Grande - RS - Brasil.

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os Itens 7.0 ao 7.5.8.16. do EDITAL Nº 05/2025 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE.

\*Serão reservadas, por Programa de Residência e por Profissão, 30% (trinta por cento) das vagas aos candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, observando os critérios de distribuição e demais disposições estabelecidas nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 deste edital, e 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, observando os critérios de distribuição e demais disposições estabelecidas no subitem 7.5 deste edital.

\*\* Serão reservadas aos candidatos **pretos e pardos**, que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para ingresso nos Programas de Residência do Enare. A reserva das vagas aos candidatos pretos e pardos será aplicada nos Programas de Residência com número de vagas igual ou superior a 2 (duas).

\*\*\* Serão reservadas aos candidatos **indígenas** que autodeclarem tal condição no momento da inscrição 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para ingresso nos Programas de Residência do Enare. A reserva das vagas aos candidatos indígenas será aplicada nos Programas de Residência com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

\*\*\*\* Serão reservadas aos candidatos **quilombolas** que autodeclarem tal condição no momento da inscrição 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para ingresso nos Programas de Residência do Enare. A reserva das vagas aos candidatos quilombolas será aplicada nos Programas de Residência com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

\*\*\*\*\* Nos Programas de Residência com 5 (cinco) ou mais vagas, 10% (dez por cento) delas

serão reservadas aos **candidatos com deficiência**, de acordo com o Decreto n. 9.508/2018

### **3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição**

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida digitalmente e assinada pelo candidato aprovado (ANEXO 1);
- b) Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior;
- c) Fotocópia legível de documentação que traga número da Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- d) Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição;
- e) Duas fotografias 3x4 recentes;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (TRE), emitido por certidão de quitação no link <https://www.tse.jus.br/#/>
- g) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- h) Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Fotocópia do documento do Seguro Saúde obtido em agências bancárias ou seguradoras, a critério e responsabilidade de cada candidato. A FURG possui o seu Seguro Saúde gratuito (basta inserir sua assinatura ao final do documento em: <https://prae.furg.br/images/Documentos/Estagios/apolice.pdf>)
- j) Fotocópia da carteira de vacinação atualizada (comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B);
- k) Comprovante de residência;
- l) PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

3.1 - Para estrangeiros: deverão apresentar, no momento da matrícula:

- a) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);

- e) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões ou protocolo de solicitação;
- f) Passaporte com visto de permanência no Brasil por tempo indeterminado.

#### OBSERVAÇÕES:

\*Para admissão no Programa de Residência que oferta vaga para a área profissional de Educação Física é necessária a apresentação de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação de bacharel em educação física, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

\*\*É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissional ou Uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

\*\*\*É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional ou Uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

\*\*\*\* Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS.

\*\*\*\*\* O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

#### 4. Das Etapas e Prazos

Conforme editais e informações contidas no site do ENARE, <https://enare.ebserh.gov.br/>

4.1. Data da matrícula: 02/03/2026 das 8h00 às 12h00.

4.2. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/03/2026 com término em 03/03/2028.

A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área profissional de Saúde (COREMU) da FURG.

#### 5. Das Informações adicionais

Em caso de não comparecimento no dia da matrícula ou da não entrega de qualquer um dos documentos elencados acima por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. O residente efetivamente matriculado no Programa de Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24

(vinte e quatro) horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, será chamado até dia 31/03/2026 o próximo candidato, por ordem de classificação. Para tanto, será utilizada a lista de Cadastro Reserva do Enare, cadastro local, e facultada a Lista de Espera Nacional, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares.

## **6. Das Informações de contato na instituição**

COREMU. Prédio das Pró-reitorias. Segundo andar. Av. Itália km 8 Bairro Carreiros, Campus Carreiros, Rio Grande – RS. CEP 96203-900.

E-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br); tel: (53) 32373014/3233.6667.

Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h; das 13h30min às 17h30min.

## **7. Do Responsável na instituição**

Fernanda Demutti Pimpão Martins (Coordenadora COREMU)

Ricardo Soares Oliveira (Secretário)

## **Anexo I - Ficha de matrícula**

### **ANEXO 1 - Ficha de Matrícula**

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DADOS CADASTRAIS
--	-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Nome completo:		
Nome Social (Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016):		
Programa (Área da Residência):		
Instituição onde cursou a graduação:		
RG:	Nº do Conselho Profissional:	CPF:
Telefone:		E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado civil:	Grupo sanguíneo e fator RH:	
Cor / Origem Étnica autodeclarada: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não informado		
Pessoa com deficiência? ( ) Não ( ) Sim		

Se a resposta for sim, citar qual:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Em caso de urgência avisar:

Telefone 1: ( )

Telefone 2: ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) residente

Universidade Federal do Rio Grande/FURG

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474. Rio Grande - RS. CEP 96203-900.

E-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br); Telefone: (53) 32373014